**PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7484/2019**

**DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

Na qualidade de Pregoeira, devidamente autorizada, conforme disposto na Portaria nº 357/2019 anexa ao processo e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, considerando o que consta nos autos, decido pela desclassificação da empresa Pontual Comercial Eireli, para o lote 05, devido ao não atendimento das amostras dos itens 06 e 07, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, com cota reservada para ME e EPP, para fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades relacionadas ao anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para interposição de eventuais recursos, conforme art. 4, XVIII, da Lei 10.520/02.

Estância Turística de Salto(SP), 01 de novembro de 2019.

**Denise de Moura Campos**

Pregoeira